



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

# COMISSÃO DE ÉTICA 2024



**ANAC**  
AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2024**

## **TITULARES**

Helena Wagner Umbelino – PRESIDENTE  
Sylvio Jose Coelho de Souza  
Isadora Valle de Oliveira Pinha

## **SUPLENTES**

Eduardo Borba Chaffin Junior  
Jeferson Castro de Almeida  
Aline Pereira Sousa

## **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Felipe Carrijo Alves

## **EDIÇÃO, PROJETO GRÁFICO-VISUAL E DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC .....	5
III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA .....	6
IV – COMPOSIÇÃO .....	7
V - REUNIÕES.....	8
VI - CONSULTAS .....	9
VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS .....	11
VIII - CONFLITO DE INTERESSES.....	13
IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO.....	16
X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024.....	18
XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC .....	19
XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2025 .....	20
XIII - CONCLUSÃO .....	21
FALE COM A COMISSÃO .....	22

## I – INTRODUÇÃO

A produção deste relatório anual de atividades da Comissão de Ética da Anac (CET/ANAC) tem como objetivo apresentar ações realizadas (constantes ou não do Plano de Trabalho para o ano de 2024) e os resultados obtidos na gestão da ética na Anac durante o ano de 2024, além de, resumidamente, apresentar as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2025. A CET/ANAC foi inicialmente instituída por meio da Resolução ANAC nº 29, de 2008, e teve seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 431, de 2017. Em julho de 2019, o normativo foi atualizado com a aprovação da Resolução Anac nº 523, de 2019, que dispôs sobre a Comissão de Ética da Anac, aprovou o Regimento Interno da Comissão e revogou as resoluções anteriores.

Após, no ano de 2020, a Agência instituiu o seu próprio Código de Ética e Conduta, estabelecido na Resolução Anac nº 569/2020, que entrou em vigor no mês de agosto de 2020.

## II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC

Segundo o art. 7º do Decreto nº 6.029/2007, compete à Comissão de Ética da Anac:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da Anac;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
  - a. submeter à Comissão de Ética Pública (CEP/PR) propostas para seu aperfeiçoamento;
  - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
  - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
  - d. recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da Anac, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a Anac na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

### III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública – CEP/PR, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas, orientando e aconselhando sobre a conduta ética do servidor público;
3. Representativa: representar a Anac na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
4. Investigativa: apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas; e
5. Punitiva: aplicar a penalidade de censura ética ao servidor, sugerir a exoneração de ocupante de cargo em comissão ou o retorno ao órgão de origem.

## IV – COMPOSIÇÃO

A CET/ANAC é composta por três membros titulares e três suplentes, sendo servidores do quadro permanente da Anac e que tenham sido aprovados no estágio probatório, escolhidos pela Diretoria e designados pelo Diretor-Presidente da Anac a partir da indicação alternada do Grupo de Desenvolvimento Técnico (GDT) e do Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI).

Os membros da Comissão de Ética cumprem mandatos não coincidentes de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução. O Presidente da CET/ANAC é escolhido pelos membros da Comissão para o mesmo período que durar o mandato.

Além de serem servidores já aprovados no estágio probatório, os servidores indicados para membros da Comissão de Ética não podem estar respondendo a processo administrativo disciplinar e não podem ter sofrido, nos últimos cinco anos, punição de suspensão disciplinar e, nos últimos três anos, punição de advertência disciplinar ou penalidade aplicada por comissão de ética.

A CET/ANAC é composta atualmente por servidores ocupantes de distintos cargos efetivos da Anac, além de serem servidores de unidades organizacionais distintas, a fim de buscar um equilíbrio e maior conhecimento institucional. São membros e membras da Comissão de Ética:

- Helena Wagner Umbelino – Presidente e membra titular – mandato até 30/06/2025;
- Sylvio Jose Coelho de Souza – membro titular – mandato até 30/04/2026;
- Isadora Valle de Oliveira Pinha – membra titular – mandato até 30/06/2027;
- Eduardo Borba Chaffin Junior – membro suplente – mandato até 30/06/2025;
- Jeferson Castro de Almeida – membro suplente – mandato até 30/04/2026; e
- Aline Pereira Sousa – membra suplente – mandato até 30/06/2027.

Em julho de 2024, o antigo membro e presidente da Comissão, Diogo Fernando Arbigaus, e o membro suplente da Comissão, Palterson Andrade Ferreira, renunciaram aos seus respectivos mandatos. Além disso, ao fim do mês de junho de 2024 encerraram-se os mandatos da membra titular Stella Galdino Freitas dos Santos e da membra suplente Kelly de Fátima Carneiro. Dessa forma, no ano de 2024 houve recomposição de quatro dos seis membros da Comissão de Ética da Anac. Para o comando da Comissão, após a designação dos novos membros - titulares e suplentes, houve deliberação para a indicação da membra Helena Wagner Umbelino.

A Comissão de Ética da Anac conta com um Secretário-Executivo com dedicação exclusiva, responsável por contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética aprovado pela Comissão, observadas as orientações da Comissão de Ética Pública, e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão. Atualmente, a Comissão não conta com representantes locais em unidades da Anac situadas fora da Sede em Brasília/DF.

## V - REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a CET/ANAC reúne-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês.

Em 2024, foram realizadas 11 (onze) reuniões ordinárias nas seguintes datas: 12 de janeiro, 1º de fevereiro, 18 de março, 04 de abril, 02 de maio, 10 de junho, 28 de agosto, 04 de setembro, 08 de outubro, 05 de novembro e 04 de dezembro. A reunião do mês de julho não ocorreu em virtude do término dos mandatos de membros, renúncia do Presidente da Comissão e de membro suplente e a data de publicação das Portarias das novas designações.

Além das reuniões ordinárias ocorridas em 2024, a Comissão de Ética realizou duas Reuniões Extraordinárias durante o ano, ocorridas em 20 de maio e 13 de junho. Ademais, participou das reuniões do Subcomitê de Integridade da Anac - do qual a Comissão é parte, e de outras reuniões junto a unidades da Anac.

## VI - CONSULTAS

Em 2020, ano de implementação do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da Anac, observou-se um aumento natural no número de consultas recebidas pela Comissão de Ética, devido à novidade do tema dentro da instituição. Nos anos subsequentes, houve uma leve redução no total de consultas, sendo o ano de 2024 o ano com menor número de consultas recebidas - 10.

Todas as consultas foram enviadas para o e-mail oficial da Comissão (etica@anac.gov.br), exceto uma, que foi encaminhada via Ouvidoria da Agência.

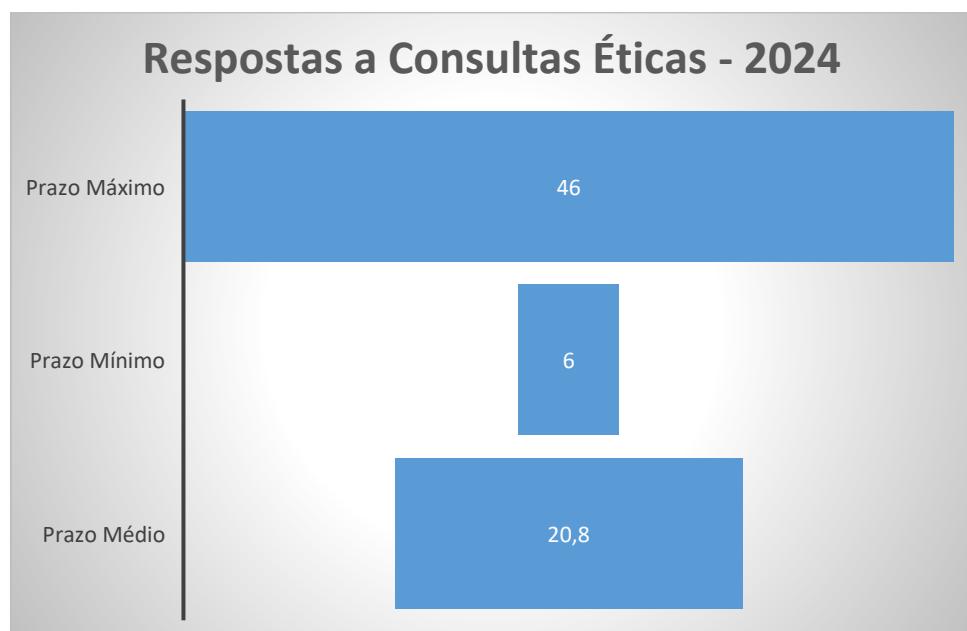


As dúvidas apresentadas abrangeram diversos temas, como ações a serem tomadas em situações de possível assédio moral, emissão de carta de recomendação por servidor da Anac, hospitalidade em representação institucional, utilização de transporte não fornecido pela Anac em ação institucional, análise de documento interno de unidade da Anac a respeito de conduta dos servidores, isenção de cobrança de estacionamento em aeroportos para servidores e realização cruzada de exames de proficiência.

De todas as consultas recebidas pela Comissão de Ética em 2024 apenas uma foi respondida fora do prazo estabelecido de 30 dias. Assim, após dois anos consecutivos respondendo todas as demandas dentro do prazo, em 2024, o percentual de respostas em até 30 dias baixou para 90%. Com isso, a taxa de respostas dentro do prazo (até 30 dias) na série histórica (2019-2024) atingiu 86,3%, um leve aumento em relação aos 85,7% registrados na série histórica anterior, de 2019 a 2023.

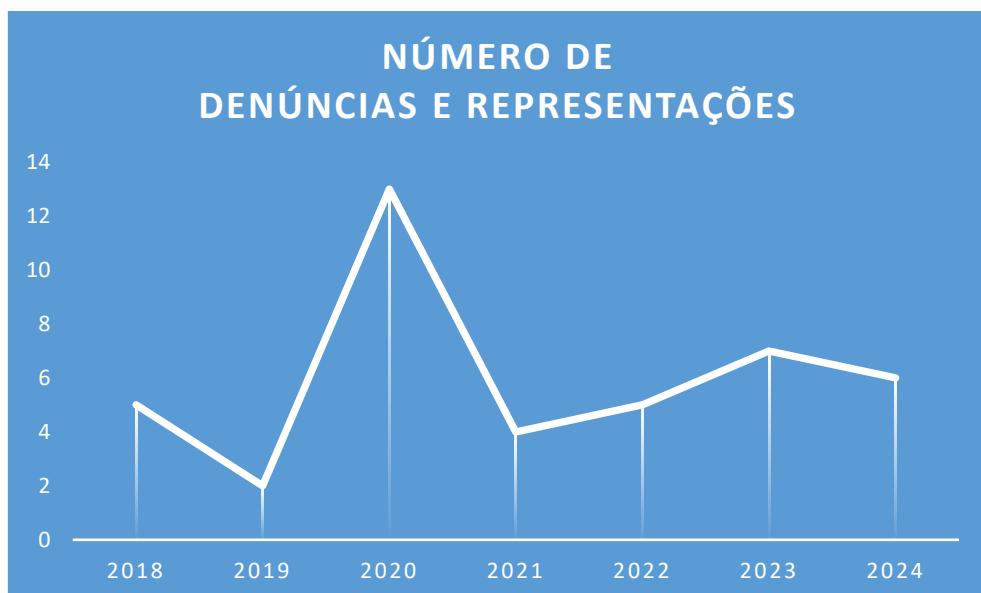


O maior prazo para resposta foi de 46 dias (a única consulta respondida em prazo superior a 30 dias), enquanto o menor foi de 6 dias. Em 2024, o tempo médio para responder às consultas foi quase 21 dias, prazo médio superior ao registrado nos últimos anos.



## VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Em 2024, a CET/ANAC recebeu 6 (seis) denúncias e representações relacionadas a possíveis infrações ao código de ética aplicável aos agentes públicos da Agência. Essas novas demandas somaram-se a 3 (três) procedimentos preliminares e 4 (quatro) processos de apuração ética em andamento no início de 2024, ou seja, que não haviam sido concluídos no ano anterior.



Das 6 (seis) denúncias/representações recebidas no ano, três não foram admitidas e, assim, foram arquivadas por não atender aos requisitos necessários para a instauração de procedimento preliminar. Uma denúncia/representação foi admitida e, assim, instaurou-se o procedimento preliminar para investigação, e as outras duas denúncias/representações não tiveram a admissibilidade julgada pelos membros da Comissão de Ética.

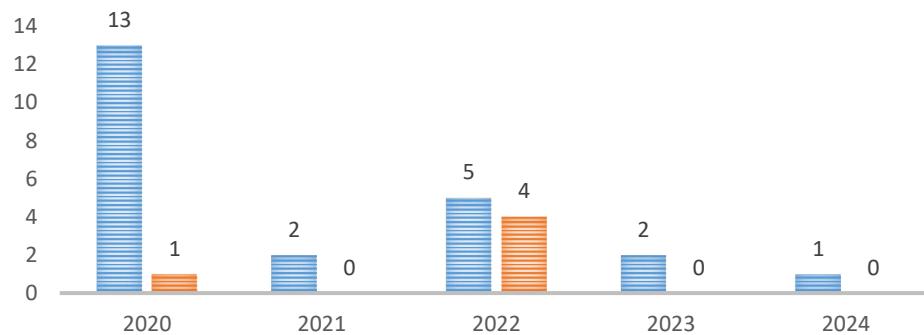
Em relação aos procedimentos preliminares em curso em 2024, a CET/ANAC arquivou 2 (dois) procedimentos e outro procedimento permanece em apuração. Não houve proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) no ano de 2024, entretanto houve a finalização do acompanhamento de um ACPP proposto no ano de 2023. Além disso, a Comissão arquivou um processo de apuração ética e, em outro processo de apuração ética, aplicou a penalidade de censura ética a um servidor da Agência.

Dessa forma, ao final de 2024, duas denúncias/representações aguardavam análise de admissibilidade, e permaneciam abertos 1 (um) procedimento preliminar e 2 (dois) processos de apuração ética.

Por fim, quanto à penalidade de censura aplicada em 2024, a Comissão elaborou e publicou a respectiva ementa, conforme exigido pela legislação. O documento pode ser acessado tanto na intranet quanto na internet, na página oficial da Comissão de Ética da Anac - [CLIQUE AQUI PARA VER AS EMENTAS.](#)

## NÚMERO DE PROCESSOS INSTAURADOS

■ Procedimento Preliminar ■ Processo de Apuração Ética



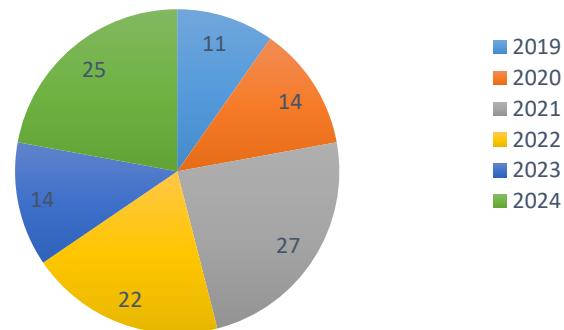
## VIII - CONFLITO DE INTERESSES

No ano de 2024, a Comissão de Ética da Anac recebeu várias consultas de análise quanto a potencial conflito de interesses ou pedido de autorização de exercício de atividade privada, conforme previsão da Lei nº 12.813/2013. O número de processos recebidos foi o segundo maior da série histórica iniciada em 2019. Todas os pedidos de caráter pessoal foram realizados no Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses – SeCI.

Consultas sobre potencial conflito de interesse e pedidos de autorização de atividade privada são realizados por meio do SeCI, da CGU, conforme prescrição da Instrução Normativa Anac nº 140/2019.

A análise da situação de conflito de interesses na autorização do exercício de atividade privada somente ocorreu quando não havia qualquer vedação legal à atividade em foco. A primeira análise - de vedações legais às atividades pretendidas – é realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas, por competência.

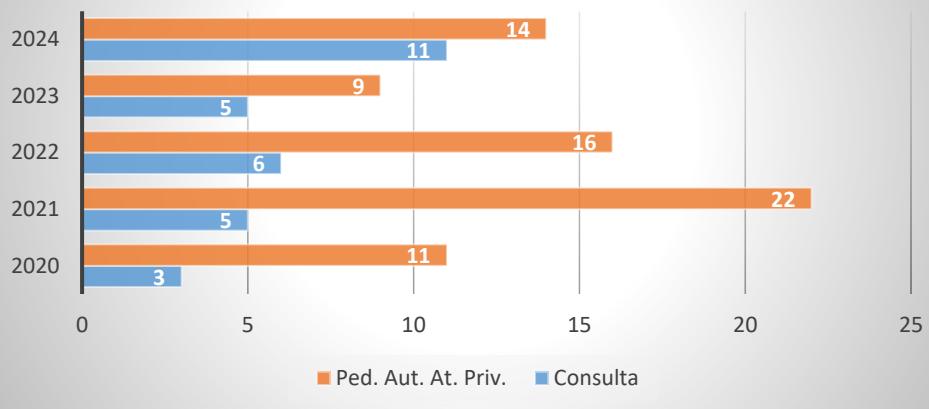
### NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES RECEBIDOS PELA CET



Em 2024, foram 25 (vinte e cinco) processos recebidos pela CET/ANAC, enquanto outros 9 (nove) processos não foram enviados à análise da Comissão de Ética devido à ausência de respaldo na legislação de pessoal – análise realizada previamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP). Houve ainda um processo que não houve análise por parte da SGP. Então, o total de consultas cadastradas no SeCI em 2024 foi de 35 (trinta e cinco) processos, número superior a 50% em relação ao ano anterior (21).

Dos processos enviados para análise da Comissão de Ética, 11 (onze) chegaram sob a forma de consulta, enquanto outros 14 (catorze) processos chegaram sob a forma de pedido de autorização para exercício de atividade privada.

## NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES POR TIPO



Os processos recebidos em 2024 foram analisados pelos membros da Comissão e respondidos no prazo médio de até 10 (dez) dias após o recebimento do processo por parte da SGP, prazo inferior em comparação com o ano anterior (13 dias). Apenas um processo foi não foi respondido dentro do prazo estabelecido pela Comissão – 15 dias após o recebimento dos autos.

## Prazo Médio (em dias) para resposta a Processos de Conflito de Interesses

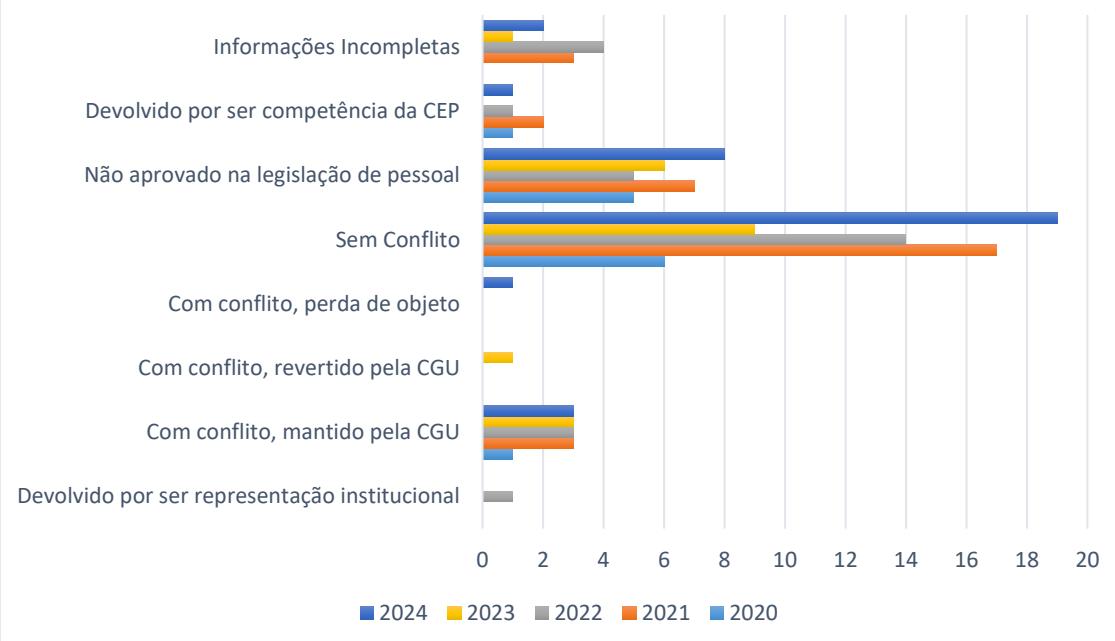


Dos 25 processos que chegaram à Comissão de Ética e tiveram o mérito analisado quanto a possível conflito de interesses, em aproximadamente 76% não foi identificada qualquer situação que caracterizasse o conflito de interesse na forma dos artigos 5º e 6º da Lei nº 12.813/2013. Houve ainda 4 (quatro) processos que tiveram detectados possíveis conflito de interesses; 3 desses processos foram analisados de forma definitiva pela Controladoria-Geral

da União (CGU), sendo a decisão da Comissão de Ética da Anac referendada por aquela CGU, e o outro processo não teve análise da CGU, pois o servidor desistiu da consulta.

Ainda em relação aos processos enviados à Comissão de Ética, 1 (um) processo foi devolvido ao conselente em virtude de ter sido registrado com informações insuficientes. Quanto a este tipo de situação, reforça-se que a Comissão de Ética, em regra, busca suprir a falta de informações junto ao conselente antes de devolver o processo.

## ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONFLITO DE INTERESSES CADASTRADOS NO SECI



Verificou-se também que um servidor, ocupante de cargo em comissão correlacionados a DAS 5 ou superior, encaminhou consulta via SeCI à Comissão de Ética da Anac. Por esse motivo, o respectivo processo foi devolvido com as justificativas devidas e as orientações necessárias para a consulta à Comissão de Ética Pública, que possui a competência para se manifestar em pedidos desse público – ocupante de cargo em comissão correlacionado a DAS 5 ou superior, conforme Lei nº 12.813/2013, art. 8º, incisos IV e V, e parágrafo único.

## IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO

Assim como nos anos anteriores, 2024 foi marcado por intensas atividades da Comissão de Ética na promoção da educação voltada para a ética. Algumas iniciativas já estabelecidas foram mantidas, reforçando o compromisso com a transparência e o esclarecimento de questões éticas:

1. Publicação do ementário de precedentes da Comissão de Ética – um recurso que oferece transparência ao público interessado, detalhando os posicionamentos da CET/ANAC em consultas éticas e situações relacionadas a conflitos de interesse.
2. Divulgação de Guias Práticos – documentos que abordam de forma acessível e objetiva temas ligados ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da Anac.
3. Publicação bimestral do Check-in Ético - e-mail enviado a todos os colaboradores da Anac com uma breve reflexão a respeito de um tema ético. O texto sempre convida o leitor a conhecer mais a Comissão de Ética e contar com ela.
4. Conscientização ética dos usuários de serviços da Anac - publicações nas redes sociais da Anac que mostram as regras éticas às quais estão submetidos os agentes públicos da ANAC e as regras que os usuários devem ter no trato com os agentes públicos da Anac.

Outra importante realização foi o 4º Seminário de Ética na Anac, realizado virtualmente em outubro. O evento contou com a participação do conselheiro da Comissão de Ética Pública, Senhor Bruno Espiñeira Lemos, que ministrou a palestra “Ética nas redes sociais: desafios e responsabilidades”. A abertura ficou a cargo do Diretor Tiago Pereira.

O seminário registrou 72 inscritos (sendo que 53 participaram do evento). Durante o evento, houve 97 espectadores simultâneos e o vídeo, atualmente, conta com quase 350 visualizações. Ao final, os participantes avaliaram o evento, e os resultados dessa avaliação trouxeram informações importantes para futuras edições.

- 91% avaliaram o evento com nota superior a 8 (escala de 1 a 10). 44% deram nota máxima;
- 97% avaliaram como "Bom" ou "Excelente" a forma como o evento atendeu às expectativas;
- 62% consideraram como 'Excelente' a aplicação do seminário às atividades profissionais, enquanto outros 32% consideraram como 'Bom';
- 56% consideraram o conteúdo do seminário como 'Excelente', enquanto 41% consideraram 'Bom';
- 80% consideraram como "Excelente" a forma clara e objetiva que o palestrante apresentou o assunto e como ele contextualizou o assunto com exemplos e situações cotidianas; e
- 71% avaliaram como "Excelente" o domínio do assunto pelo palestrante.

Por fim, é necessário relembrar que alguns membros e o secretário-executivo da Comissão de Ética possuem a formação básica em ética promovida pela CEP/PR em parceria com a ENAP. Os membros que ainda não possuem a formação, em virtude da data de ingresso nesta

Comissão de Ética, realizarão a formação no futuro. Além disso, o secretário-executivo realizou o curso avançado em ética, promovido pela ENAP, e é um dos professores/facilitadores dos cursos de ética promovidos pela Comissão de Ética Pública em parceria com a ENAP.

## X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024

Ao final do ano de 2023 a Comissão de Ética estabeleceu o seu Plano de Trabalho para o ano de 2024, que continha ações específicas a serem realizadas nos trabalhos desenvolvidos pela CET/ANAC.

O quadro abaixo resume as ações elencadas no Plano e o status de cumprimento dele.

Nº	AÇÕES	PRODUTO	META	STATUS
1	Participar de reuniões internas das unidades da Anac	Participação	3 Participações	Ação não cumprida
2	Realizar 4º Seminário de Ética na Anac	Seminário	1 Seminário realizado	Ação Cumprida
3	Promover a conscientização ética de usuários de serviços da Anac	Ação de Conscientização	5 Comunicados por ano	Ação cumprida
4	Revisar os Guias Práticos produzidos em 2021	Guia Prático	Todos os Guias Revisados	Ação Cumprida
5	Divulgar internamente o Código de Ética e Conduta da ANAC e assuntos correlacionados meio de comunicações da ASCOM	Check-in Ético divulgado pela ASCOM	6 Comunicados por ano	Ação Cumprida

Todas as ações foram cumpridas integralmente, exceto a ação 1. Essa ação, novidade como trabalho da Comissão de Ética a fim de estreitar o relacionamento junto às unidades da Anac, não foi executada considerando a troca de grande parte dos membros da Comissão e dificuldades de agendas junto às unidades. Entretanto, considerando a importância dessa ação para melhorar a difusão da ética dentro das unidades, o colegiado manterá a ação para o próximo plano de trabalho.

As ações 2, 3 e 5 estão mais bem detalhadas no tópico IX deste Relatório.

A ação 4 foi cumprida, estando os documentos em revisão final para posterior divulgação aos agentes públicos da Anac. Dentre as revisões destaca-se o Guia Prático de Utilização de Redes, que ganhará o formato padrão dos Guias produzidos pela Comissão de Ética e contará com orientações dadas no 4º Seminário de Ética na Anac, pelo Conselheiro da Comissão de Ética Pública.

## XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC

Além das funções educativa, consultiva, representativa, investigativa e punitiva da Comissão, durante o ano de 2024 a Comissão realizou outras atividades e acompanhamentos que merecem destaque:

- Participação no Grupo de Estudos sobre Conflito de Interesses em Regulação GECIReg, coordenado pela Controladoria-Geral da União;
- Reuniões junto a assessor de Diretor da Anac para esclarecimento e orientação a respeito de análises de conflito de interesses;
- Orientação aos servidores da Anac quanto às informações que devem constar no sistema E-Patri;
- Participação em questionários e relatórios da Anac, coordenados pela Superintendência de Planejamento Institucional;
- Participação no Subcomitê de Integridade;
- Realização de chamamento público interno para seleção de novos membros da Comissão de Ética;
- Proposição de extinção do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal (CGCP) da Anac;
- Participação no Treinamento Inicial de Profissionais Credenciados em Projeto (PCP) e em Fabricação (PCF);
- Reunião de orientação à Comissão de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Representação em evento ético promovido pelo Ministério da Gestão e Inovação;
- Participação no curso de formação dos novos servidores da Anac;
- Participação no Encontros de Integridade, promovido pela CGU;
- Participação no XXIV Seminário Ética na Gestão da CEP e no projeto Conexão Ética.

## XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2025

Com base na experiência acumulada ao longo dos últimos anos e utilizando como referência a tabela de desenvolvimento do Plano de Trabalho enviada pela Comissão de Ética Pública em 2020, a CET/ANAC elaborou e aprovou o Plano de Trabalho da Comissão para 2025.

A construção do plano e das atividades previstas para 2025 foi orientada por um diagnóstico detalhado da situação do órgão, considerando os seguintes aspectos: Compromisso Institucional, Planejamento, Regramento, Infraestrutura, Educação, Comunicação, Aconselhamento, Salvaguardas, Gerenciamento de Riscos, Monitoramento de Conduta, Apurações e Avaliação da Gestão.

Com base nas respostas obtidas para cada um desses temas, o plano de 2025 continuará priorizando as iniciativas voltadas para Educação para a Ética e Comunicação. Além disso, a ação prevista no plano de 2024 e não cumprida será novamente incluída para 2025, pois o Colegiado entende que é uma ação especial para trazer proximidade da Comissão de Ética junto aos agentes públicos da Anac.

Outros pontos de destaque são as conversas junto aos novos servidores da Anac, aprovados em concurso público, e a reedição da pesquisa de avaliação de conhecimentos éticos. Com a reaplicação da pesquisa (ocorrida em 2022) a Comissão de Ética pretende avaliar o grau de conhecimento atual e a comparação com os resultados obtidos em 2022.

## XIII - CONCLUSÃO

Após os anos iniciais de dedicação da Comissão de Ética na organização interna, planejamento e execução de ações voltadas à educação para a ética, 2024 revelou resultados significativos para a Anac. Além de uma maior participação em ações promovidas pelas unidades internas, o trabalho de gestão da ética realizado dentro da Agência continua a receber reconhecimento de outros órgãos e relatórios de governo.

A atuação da Comissão visa continuamente à excelência ética dos agentes da Anac e ao fortalecimento do relacionamento desses com a sociedade. Para direcionar suas atividades de forma estratégica, especialmente diante da escassez de recursos humanos, os membros reúnem-se anualmente para avaliar prioridades e elaborar o Plano de Trabalho.

Essa organização permite que a Comissão atue em múltiplas frentes, promovendo a educação sobre temas éticos, aprimorando a comunicação com os servidores e fortalecendo a gestão da ética na Anac.

Entre os destaques de 2024, o Seminário de Ética na Anac trouxe uma exposição enriquecedora a respeito da utilização ética das redes sociais nos tempos atuais, mostrando os cuidados que os agentes públicos devem tomar na utilização das redes, ainda que em perfis privados.

Outro marco importante foi a continuidade do reconhecimento da Comissão de Ética Pública, que atribui a nota 10 na avaliação de maturidade ética da Comissão de Ética da Anac, consolidando o trabalho como eficiente e estruturado.

Para 2025 a Comissão manterá sua organização e planejamento, com foco em novas ações de educação para a ética e comunicação, considerados pilares essenciais para a disseminação de princípios éticos tanto internamente quanto externamente.

A Comissão continuará disponível para dúvidas, denúncias, representações ou sugestões por meio dos seguintes canais:

- E-mail: [etica@anac.gov.br](mailto:etica@anac.gov.br)
- Caixa “ÉTICA” no SEI!
- Plataforma Fala.BR, para usuários dos serviços públicos
- Atendimento presencial, mediante agendamento prévio

Como um dos pilares de integridade da Anac, a Comissão de Ética seguirá atuando com zelo, imparcialidade, dedicação e respeito. O objetivo é desenvolver e fortalecer a conscientização ética dos agentes da Anac, aspecto essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade brasileira.

## FALE COM A COMISSÃO



Clique para enviar e-mail para a Comissão de Ética  
[etica@anac.gov.br](mailto:etica@anac.gov.br)



Clique para Envio de processo eletrônico à unidade 'ETICA'



Leia o Código de Ética e Conduta da ANAC.

Saiba mais o que a ANAC espera de você!



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](https://www.facebook.com/oficialanac)



[/oficialanac](https://www.youtube.com/oficialanac)



[/company/oficial-anac](https://www.linkedin.com/company/oficial-anac)



[@oficial\\_anac](https://twitter.com/oficial_anac)